

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **004/2019**
(DISPÕE SOBRE A DENEGAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO VEREADOR CARLOS HENRIQUE SHYTON.)

Projeto de Resolução nº 006/2019

Autor: Comissão de Justiça e Redação - Vereadores Agildo Bacelar Da Silva e Douglas da Analice.

Art. 1º Denega o RECURSO REGIMENTAL apresentado pelo Vereador Carlos Henrique Shyton, sob o Protocolo nº 412/2019 – CONTRA o INDEFERIMENTO por parte do Presidente na QUESTÃO DE ORDEM interposta no dia 21 de maio de 2019 na 15ª Sessão Ordinária, quando da eleição para o CARGO de 2º SECRETÁRIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 24 de julho de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.